

CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL

Pelo presente Contrato de parceria fica estabelecido convênio entre **Assescofran (Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região)** inscrita no CNPJ sob o nº 54.159.694/0001-33, estabelecida na Rua Conceição Cáceres Munhoz, 1719 – Bairro Santa Rita, Franca/SP, neste ato, representado pelo Presidente Marcos César Pimenta, brasileiro, portador do CPF 144.417.208-58 e do RG 23.841.200 e **PARCEIRO - VILAGE (VRP Marcas e Patentes LTDA)** - devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.605.680/0001-00**, estabelecido na Av. Doutor João Palma Guião, nº 1001 – Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP, neste ato representado por Luís Augusto Cirelli, portador do CPF 121.583.538-80 e do RG 21.994.756-9.

CLAUSULA PRIMEIRA: CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ENTRE AS PARTES:

1 - O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, devendo ser avisado por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência.

CLAUSULA SEGUNDA: BENEFÍCIOS DOS ASSOCIADOS:

2- Clientes que vierem por indicação da Assescofran terão pesquisa de marca gratuita e serviços concedidos terão 15% de desconto.

2.1 - Como forma de identificar os Associados da ASSESCOFRAN, todos terão que apresentar seu Cartão de Identificação "Clube de Vantagens", comprovando o vínculo com a mesma.

CLAUSULA TERCEIRA: BENEFÍCIOS PARCEIRO - VRP MARCAS E PATENTES LTDA

3 - Este Contrato garante ao parceiro a divulgação de sua empresa no site da associação (<http://www.assescofran.com.br>) na aba (CONVÊNIOS) bem como divulgação de material impresso, folders, cartão de visita (fornecido pelo parceiro) que poderá ser deixado na recepção para a distribuição entre os Associados e Visitantes. Periodicamente a ASSESCOFRAN divulgará através de e-mail marketing enviados a todos os Associados suas parcerias locais e informativos promocionais enviados pelo parceiro.

CLAUSULA QUARTA: DOS PAGAMENTOS

4 - Os pagamentos dos serviços utilizados serão efetuados pelos Associados, diretamente a **VRP MARCAS E PATENTES LTDA** nas condições previstas no presente contrato, não tendo a **ASSESCOFRAN**, nenhuma responsabilidade sobre o mesmo.

4.1 – Este Contrato de Parceria Comercial não envolve valores monetários entre ASSECOFRAN e **VRP MARCAS E PATENTES LTDA**, trata-se apenas de um benefício ou desconto que será repassado ao associado da ASSECOFRAN e em contrapartida será disponibilizado espaço para divulgação dos serviços/produtos fornecidos pelo PARCEIRO.

Por estarem de acordo com os termos justos e esclarecidos deste contrato seguem as rubricas correspondente,

Franca, 13 de Setembro de 2021.



ASSECOFRAN

Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região

Marcos César Pimenta

CPF 144.417.208-58



VRP MARCAS E PATENTES LTDA

Luís Augusto Cirelli

CPF 121.583.538-80

Testemunhas:

Nome:

Nome: